



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul/RS
CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 3234 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*Exonera, a pedido, Conselheira Tutelar Titular
do Conselho Tutelar do Município de Vila Nova
do Sul.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 e art. 40 da Lei Municipal nº 1.403/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr.ª **Clarice da Silveira Saldanha**, Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar do Município de Vila Nova do Sul, a partir do dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2021.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.